



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

O Prefeito Municipal de Sangão Castilho Silvano Vieira homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Edital N° 01/2015.

N° Ins	Nome do Candidato	Tempo de serviço	Horas de curso	Nota da prova	Nota final	Formação	Cláss.
35	ANGELA M. CARDOSO ROCHA	2,5	2,5	2,75	7,75	P.G	1°
70	SILVIA R. MIGUEL TEIXEIRA	2,5	2,5	2,5	7,5	P.G	2°
12	CINTIA GENEROSO PACHECO	2,0	2,5	2,5	7,0	P.G	3°
57	LUANA DE SOUZA HESPANOL	1,5	2,5	2,5	6,5	P.G	4°
46	BRUNA DOS SANTOS F. TOMAZ	1,0	2,5	2,5	6,0	P.G	5°
34	PRISCILA M. INEZ DE SOUZA	1,0	2,5	2,5	6,0	P.G	6°
50	MAIARA SOARES CANDIDO	1,0	2,5	2,5	6,0	P,G	7°
64	KARINA CONSTANTE RICARDO	1,0	1,91	3,0	5,91	P.G	8°
44	ANTUNIANI ROCHA JACINTHO	2,5	0	2,75	5,25	P.G	9°
56	VALKIRIA Z. DA S. FLORIANO	1,0	1,72	2,5	5,22	P.G	10°
02	FABRICIA DAMAZIO DE SOUZA	1,5	0,97	2,5	4,97	P.G.	11°
22	ROSICLEIA CARDOSO ROCHA	1,5	0,96	2,5	4,96	P.G	12°
27	RENATA DE JESUS MACHADO	1,5	0,0	2,5	4,0	P.G	13°
10	ANTONINA G. S. DOS SANTOS	1,0	0,17	2,5	3,67	P.G	14°
58	ANDRESSA DE S. MACHADO	1,0	0,16	2,5	3,66	P.G	15°
32	JUCELMA COSTA	0,5	0,15	3,0	3,65	P.G	16°
39	JULIANA ALBANI SALVAN	1,0	0	2,5	3,5	P.G	17°
17	KELLI R. BIRING	2,5	2,5	2,5	7,5	G.	18°
15	JOSIANE F. DE OLIVEIRA	2,5	2,5	2,5	7,5	G.	19°
16	TATIANE PATRICIO REBELO	2,5	2,5	2,5	7,5	G.	20°
60	FRANCIELE SANTIAGO JOSE	2,0	2,5	2,5	7,0	G.	21°
21	JOSIANE I. DA SILVA MACHADO	1,0	2,5	3,0	6,5	G	22°
01	CARLA BERNARDO F. GARCIA	2,5	1,25	2,5	6,25	G.	23°
03	FABIANA PEREIRA RODRIGURS	1,0	2,5	2,5	6,0	G.	24°
55	REGIANI L. CARDOSO	0,5	2,5	2,5	5,5	G	25°
13	SUZANA DA SILVA	0,5	2,5	2,5	5,5	G	26°
51	GISLAINE DE SOUZA	0,5	2,5	2,5	5,5	G.	27°
28	TATIANA SERAFIM MIGUEL	0,5	2,5	2,5	5,5	G	28°
19	EDILEZIA CLERIA A. DA SILVA	0,0	2,5	2,5	5,0	G	29°
18	PAULA B. MACHADO	0,0	2,5	2,5	5,0	G	30°
23	ROGERIA DE SOUZA GHIZI	0,5	0,80	2,5	3,8	G.	31°
41	FRANCIELI DE ARAUJO BURATO	1,0	0,16	2,5	3,66	G.	32°
74	DIANDRA BERTAN	0,5	0,0	2,5	3,0	G	33°
75	ELAINE SALVALAIO CANDIDO	0,5	2,5	2,5	5,5	S.G	34°
07	KELLI COLODEL MOTA	0,5	2,5	2,5	5,5	S.G	35°
11	SILVANA MIGUEL	0,5	2,5	2,5	5,5	S.G	36°
76	VANIA PEREIRA GOULART	0,0	2,5	2,5	5,5	S.G	37°
72	SUELEN DOS SANTOS LUIZ	2,0	0,0	2,5	4,5	S.G	38°
52	JOSIANI L. CARDOSO	0,5	1,36	2,5	4,36	S.G	39°
20	CRISTIANI CAIO DE CARVALHO	0,0	1,4	2,5	3,9	S.G	40°
61	ARIANE ADILIA NICOLAU	1,0	0,0	2,5	3,5	S.G	41°
79	THAYSE AGUIAR SERAFIM	0,0	0,0	2,5	2,5	S.G	42°
04	SINARA E. B. DA SILVA	2,0	2,5	2,25		P.G	R
54	EUNICE FRANCISCA VIEIRA	2,5	0,0	2,25		P.G	R

65	ADRIANA DUARTE NANDI	2,5	0,20	2,25		P.G	R
06	GISELE OLIVALDA DE SOUZA	2,0	0,20	2,0		P.G	R
26	MARITSA T. TAVARES	2,0	2,5	2,0		P.G	R
08	CINARA FERNANDES	2,5	2,5	1,75		P.G	R
24	LUANA MACHADO TEIXEIRA	2,0	1,8	1,75		P.G	R
36	JUSCIMARIA DORACI VIEIRA	2,5	0,76	1,75		P.G	R
31	CYNTIA DE SOUZA TEIXEIRA	2,5	1,60	1,5		P.G	R
63	JADNA TEIXEIRA S. DA SILVA	2,5	0,20	1,5		P.G	R
14	JADILENE RITA TOMAZ	2,5	2,5	1,25		P.G	R
47	MAYKON DA SILVA GOULART	2,5	2,5	1,25		P.G	R
09	ELIANE STEFF CARDOSO	2,5	0,12	1,0		P.G	R
42	EDERALDO PRUDENCIO	2,5	2,4	2,0		G.	R
49	ISABELA ZANATA MARQUES	2,5	0,0	1,5		G.	R
37	MARILZA TEIXEIRA DE SOUZA	0,5	1,65	1,25		G.	R
38	MARIA CECILIA C. RICARDO	0	2,5	1,0		G.	R
71	JEUSA GUILHERME DA SILVA	1,0	2,5	2,25		G	R
33	JESSICA SARTOR T. DE SOUZA	0,0	0,42	2,25		S.G	R
29	LILIANE VIEIRA ERNESTO	0,0	0,0	2,0		S.G	R
53	CAMILA FRODER	0,0	0,0	1,75		S.G	R
67	REGINA CARDOSO FORMENTIN	0,5	0,0	1,75		S.G	R
25	DEBORA DE SOUZA GUEDES	0,5	2,5	1,5		S.G	R
43	ELISANGELA S. FELISBERTO	0,5	2,4	1,5		S.G	R
48	ALINE FERNANDES	1,0	2,4	1,5		S.G	R
73	TAMARA BEZ F. MACHADO	0,0	0,0	1,5		S.G	R
30	KARINI SILVA PONCIANO	0,0	0,0	1,25		S.G	R
45	SARINA VITORASSI NANDI	1,0	0,35	1,25		S.G	R
62	ALINE PACHECO CRUZ	0,0	0,0	0,75		S.G	R
40	SAMANTA P. ZAGO FELIPE	0	1,65			S.G	F
59	MARIA DA G. ZAGO DE SOUZA	2,5	2,5			P.G	F
66	LARISSA DE SA CARDOSO	2,5	2,5			P.G	F
68	RAQUEL VIEIRA ROCHA	0,5	2,5			S.G	F
69	ELENESIA ANA D. DA SILVA	2,5	2,5			P.G	F
77	ROSANGELA WAGNER	2,5	2,5			P.G	F
05	JOELMA DA SILVA	1,0	2,5			P.G	F
78	SEM INSCRIÇÃO						

OBS: (P.G. = Pós Graduado). (G. = Graduado). (S. G. =Sem Graduação). (R. = Reprovado) (F. = Falta).

Comunica, ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para interpor recurso. O recurso deverá ser feito através de um requerimento bem fundamentado e dirigido ao Prefeito Municipal.

Sangão, em 17 de dezembro de 2015.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito municipal